

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DE PROFESSOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto:

1 - Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado na aquisição:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém)

NIF: 501403906

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do IPSantarém

Endereço: Complexo Andaluz, Moinho de Fau, Apartado 279

Código postal: 2001-904

Localidade: Santarém

Telefone: 00351 243 305 920

Endereço eletrónico: geral@ipsantarem.pt

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Arrendamento de imóvel destinado à residência de professor no âmbito de bolsa atribuída pela Fulbright Portugal, no concelho de Santarém, União de Freguesias da cidade de Santarém preferencialmente em zona central da cidade, bem servida de transportes públicos.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização:

Imóvel destinado a alojamento de docente no âmbito de bolsa atribuída ao IPSantarém pela Fullbright, no concelho de Santarém e freguesia União de Freguesias da Cidade de Santarém, preferencialmente em zona central da cidade, bem servida de transportes públicos, com a tipologia T1 e cerca de 52m².

3 - Local da entrega das propostas: Complexo Andaluz – Moinho do Fau, Aptd. 279, 2001-904 Santarém ou através de correio eletrónico: geral@ipsantarem.pt

4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

Identificação do proponente, com morada postal, telefone, endereço de correio eletrónico;

Identificação do edifício proposto, onde seja indicado o nome da rua, n.º de polícia, planta de localização,

Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e licença de utilização ou comprovativo da sua isenção;

Preço pretendido para o arrendamento

Os Documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos necessários à boa compreensão da proposta.

Deve, ainda, apresentar documentos comprovativos de que não tem dívidas nas Finanças nem na Segurança Social.

5 - Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser apresentadas até às 18h, do 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no Portal da ESTAMO e de acordo com o n.º 1 do artigo 114.º do DLEO 2024, excluindo-se o da respetiva contagem os sábados, domingos e feriados nacionais e dia em que o evento ocorre cfr. artigo 87.º do CPA.

6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: No mínimo 66 dias.

7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Santarém

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do IPSantarem

Endereço: Complexo Andaluz, Moinho de Fau, Apartado 279

Código postal: 2001-904

Localidade: Santarém

Telefone: 00351 243 305 920

Endereço eletrónico: geral@ipsantarem.pt

O Presidente do IPSantarém



João Miguel Raimundo Peres Moutão